



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.690, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Concede ponto facultativo nas datas que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no inciso III do artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, nas seguintes datas do ano de 2026:

- I – 16 de janeiro, sexta-feira que sucede o feriado em comemoração ao aniversário da Cidade de Unaí;
- II – 16 de fevereiro, segunda-feira, véspera da comemoração do Carnaval;
- III – 17 de fevereiro, terça-feira, visando a comemoração do Carnaval;
- IV – 18 de fevereiro, quarta-feira que sucede a comemoração do Carnaval (Quarta-Feira de Cinzas);
- V – 2 de abril, quinta-feira que antecede o feriado da Paixão de Cristo;
- VI – 20 de abril, segunda-feira que antecede o feriado de Tiradentes;
- VII – 5 de junho, sexta-feira que sucede o feriado de Corpus Christi;
- VIII – 30 de outubro, sexta-feira, visando à comemoração ao Dia do Servidor Público;
- IX – 7 de dezembro, segunda-feira que antecede o feriado consagrado como Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição, Padroeira do Município;
- X – 24 de dezembro, quinta-feira que antecede o feriado de Natal;
- XI – 31 de dezembro, quinta-feira, véspera do feriado de Confraternização Universal (Ano Novo).





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.690, de 12/1/2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 5.688, de 8 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 12 de janeiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*. **6-*1 em **12/01/2026 14:37:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14X3.7237.2574.H08V.0816, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **60C.A99** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 710/2026**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3 , em **12/01/2026 - 14:00:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 14V4.6800.340A.7039.3021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

